



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 5 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 719

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato 001/2016 Entre o Município de Penedo.** (Empresa Vencedora: Construtora SL Ltda-EPP.).
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 001/2016 Entre o Município de Penedo.** (Empresa Vencedora: Construtora SL Ltda-EPP.).
- **Décimo Termo Aditivo ao Contrato TP008/2012,** entre o Município de Penedo e a Empresa Líder Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- **Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato TP008/2012,** entre o Município de Penedo e a Empresa Líder Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- **Lista de Credenciados no Edital de Chamamento Público N°001 na Sexta Etapa, Até 28/02/2018.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº C 001/2016, que tem como objeto a Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato C 001/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº C 001/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo sua vigência iniciada 12 de Março de 2018 a 09 de Julho de 2018.


CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.



MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Penedo/AL, 05 de Março de 2018.


JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
CONSTRUTORA SL LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


041.404.274-57


064.315.894-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL
LTDA – EPP.

PROCESSO: Nº 004/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CC 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA - EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-43

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 001/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE
12 DE MARÇO DE 2018 A 09 DE JULHO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO
PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: QUARTO TERMO ADITIVO – 05 DE MARÇO DE 2018.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.229.526/0001-00, estabelecida à Av. Antônio Gomes de Barros, 625 – Ed. The Square – Sala 403 - CEP 57.036-000, Maceió-AL, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO MANUEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 008/2012, que tem como objeto a Construção de Unidade de Educação, tipo c – Pró-Infância - FNDE no Conjunto Rosete Andrade neste município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação, mediante as seguintes cláusula e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

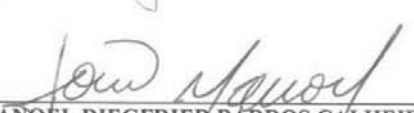
O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 08/2012 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 17 de Fevereiro de 2018 a 16 de Junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

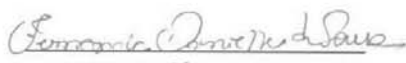
Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 29 de Janeiro de 2018.


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JOÃO MANOEL DIEGFRIED BARROS CALHEIROS
LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


241.207.294-57


067.375.894-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO: Nº 002/2018/SEINFRO.

NÚMERO DO CONTRATO: TP 008/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.229.526/0001-00.

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO AO CONTRATO TP 008/2012.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C NO CONJUNTO ROSETE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018 A 16 DE JUNHO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO MANUEL DIEGFRIED BARROS CALHEIROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO TERMO ADITIVO: 29 DE JANEIRO DE 2018

Atos Administrativos

LISTA DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 NA SEXTA ETAPA, ATÉ 28/02/2018.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	CONDIÇÃO
01	KASSIA RAMALHO DOS SANTOS 13464392490	0202-036/2018	29.596.089/0001-82	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
02	ANTONIO JOSE DOS SANTOS 19938088848	0207-038/2018	29.616.815/001-81	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
03	MAURICIO DIEGO SILVA SANTOS 12123128481	0207-043/2018	29.625.956/0001-60	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
04	JOSENILDA BORGES SANTOS 05541393400	0219-003/2018	29.686.796/0001-60	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
05	MARIO JULIO FERREIRA DOS SANTOS 09944523496	0222-046/2018	29.661.530/0001-62	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
06	MAURICIO LEMOS 09960893499	0222-047/2018	29.467.048/0001-96	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
07	ELIAS DOS SANTOS 13986157492	0222-050/2018	29.721.923/0001-14	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
08	MARINILZA DOS SANTOS 64401820487	0222-056/2018	29.376.010/0001-08	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
09	SILVANA DOS SANTOS PEREIRA 92719627453	0223-037/2018	29.159.528/0001-90	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
10	GILVAN ARAUJO DOS SANTOS 07454159460	0226-005/2018	29.746.094/0001-24	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
11	ANAILDA OLIVEIRA DA SILVA 78761280410	0226-016/2018	29.640.879/0001-18	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
12	JANIETE BATISTA DA SILVA 01520095406	0226-020/2018	29.651.395/0001-30	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
13	SINALDO ARAUJO FURTADO 10452778433	0226-021/2018	29.643.297/0001-95	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
14	GABRIEL DOS SANTOS 703545419433	0226-026/2018	29.762334/0001-29	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
15	WALTER PEREIRA DOS SANTOS 09565357474	0226-035/2018	29.747.819/0001-07	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
16	CARINA SANTOS DA SILVA 09571925411	0226-052/2018	29.336.664/0001-08	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
17	JULIENE SOARES DA SILVA 076699734-04	0226-059.2018	29.759.986/0001-60	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
18	SANDRA MARIA TAVARES SANTOS 05737129489	0227-017/2018	29.774.532/0001-68	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
19	LEANDRO MELO DA SILVA 11260376486	0227-025/2018	29.745.386/0001-42	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
20	ANTONIO JOSEVALDO DOS SANTOS 06771475549	0301-076/2018	29.722.510/0001-54	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	CONDIÇÃO
01	ANTONIO VICTOR SILVA SANTOS 08507231403	0201-117/2018	29.524.632/0001-36	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO

02	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS 802.736.294-68	0219-001/2018	29.708.605/0001-13	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO
03	JOÃO WELLINGTON DA SILVA SANTOS 11412406455	0219-002/2018	29.696.834/0001-65	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO
04	CLAUDOMIRO DOS SANTOS 05945204447	0222-048/2018	29.685.999/0001-31	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO
05	CARLOS HENRIQUE VIANA DOS SANTOS 12519364408	0226-055/2018	29.639.684/0001-58	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO
06	ADEILDO BEZERRA ALVES 139.812.345-53	027-018/2018	28.731.711/0001-18	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	APTO
N°	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	PEDREIRO	CONDIÇÃO
01	LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 08486368480	0222-045/2018	29.639.618/0001-04	PEDREIRO	APTO
02	JOSE ADENIR DOS SANTOS	0301-075/2018	28.808.838./0001-25	PEDREIRO	APTO
N°	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	DIGITADOR	CONDIÇÃO
01	DANIEL SILVA SANTOS 11254794425	0222-049/2018	29.735.124/0001-05	DIGITADOR	APTO